



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 13 de Dezembro de 2018

Assunto: Esclarecimentos referentes à Tomada de Preços 21/2018

Vimos por meio do presente encaminhar as respostas conforme abaixo:

1) "9.3.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL a) Prova de Registro do profissional no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em plena validade; b) Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA ou CAU em nome do(s) profissional(ais) que faça(m) parte do quadro da empresa licitante, nos termos da súmula nº 25 do TCE/SP, comprovando a execução de serviços de características e complexidade, técnica e operacional similar ou superior, no(s) qual(is) se indique(m) a experiência de execução de no mínimo:

b.1.) Elaboração de projeto executivo de fundação;

b.2.) Elaboração de projeto executivo de drenagem;

b.3.) Elaboração de projeto executivo de estrutura e armação;"

Podemos apresentar o que é pedido em vários CATs ou tem que ser todos os itens em 1 só CAT?"

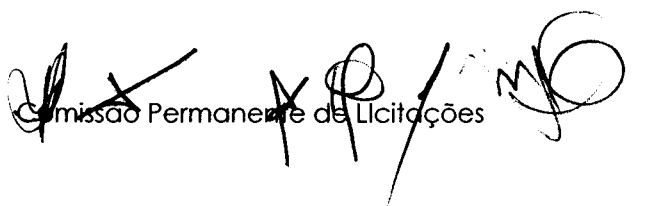
Resposta: Conforme informa a secretaria requisitante, serão aceitas CATs separadas para que se comprove a capacidade técnica para a execução dos serviços.

2) "Com relação ao projeto de ar condicionado, qual será a área para este projeto?"

Resposta: Conforme informa a secretaria requisitante, a área para a elaboração do projeto de ar condicionado é de aproximadamente 300 m², sendo a recepção, atendimento, administração, velórios, capela e talvez outras salas que não denominaram a função, porém todas dentro da mesma edificação.

3) "Assim, entendemos que na planilha orçamentária deveria ser incluído o item 20.01.13- LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS – ATÉ 10.000M², com a metragem de 10.000 m² e a adoção da quantidade de 13.540 m² para o item 20.01.14. Está correto nosso entendimento?"

Resposta: Conforme informa a secretaria requisitante, o entendimento referente ao item 20.01.14 - Levantamento planialtimétrico de áreas - excedentes a 10.000 m², está correto, sendo assim a planilha orçamentária será retificada e a Tomada de Preço 21/2018 republicada.


Comissão Permanente de Licitações